

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRO-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS - CCSAH

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO - PPGD (MESTRADO ACADÊMICO)

IDENTIFICAÇÃO		
PROGRAMA GERAL DA DISCIPLINA		
DISCIPLINA		
TEORIAS CRÍTICAS DO DIREITO, ESTADO E MOVIMENTOS SOCIAIS		
DDOFFCCOD(A)		
PROFESSOR(A)		

№ DE CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA
	TOTAL
04	60

EMENTA

O contexto social da política e as origens do Estado. Escolas críticas do Direito. Teorias críticas do Direito e concepção de Estado. Mudança social, revolução e reforma. Direito e emancipação social. Movimentos sociais e positivação de direitos. Cooptação ou Criminalização dos movimentos sociais. Pluralismo Jurídico.

OBJETIVOS

1. Objetivo geral

Compreender e analisar a relação entre Estado e sociedade sob o prisma epistemológico de (algumas) teorias críticas.

2. Objetivos específicos

Diferenciar as epistemologias de tendencia crítica da epistemologia dogmática no estudo do Direito

Identificar e analisar alguns dos diversos tipos de olhares críticos

Analisar o papel dos movimentos sociais na construção do Direito

Analisar o grau de recepção do discurso produzidos pelos movimentos sociais dentro do campo jurídico profissional

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	CARGA HORÁRIA
Teorias criticas no campo jurídico e seus olhares sobre o Direito, o Estado e os movimentos sociais	20

2. Movimentos socias e positivação de direitos (revolucionário e reformista)	20
3. Movimentos socias e práticas dos juristas profissionais	20
TOTAL	60h

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

Pretende-se estimular nos mestrandos o exercício do pensamento crítico e concreto sobre as relações entre o Estado e a sociedade civil, compreendendo as diversas modalidades de organização dos movimentos sociais, suas influências e importância na construção do direito positivo e na retórica dos juristas profissionais.

METODOLOGIA

- 1) Aulas expositivas dialogadas;
- 2) Apresentação de seminários e grupos de discussão;
- 3) Leitura reflexiva de textos e material audiovisual;
- 4) Elaboração de resenha e de projeto de artigo científico.

BIBLIOGRAFIAS

ISWAS, D. (2020). People's movement, social change and law: critical analysis. *Indian Journal of Law and Justice*, 11(1), 31-60.

CAMPILONGO, Celso Fernandes. *Interpretação do Direito e movimentos sociais*. São Paulo: Elsevier, 2012.

CASTELLS, Manuel. *Redes de Indignação e Esperança. Movimentos sociais na era da Internet*. Trad. Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

COGLIANESE, C. (2001). Social movements, law, and society: the institutionalization of the environmental movement. *University of Pennsylvania Law Review*, 150(1), 85-118.

CUMMINGS, S. L. (2018). The social movement turn in law. Law & Social Inquiry, 43(2), 360-416.

HORKHEIMER, Max. Teoria Tradicional e Teoria Crítica. In _____. ADORNO, Theodor. *Textos escolhidos*. 5ed. São Paulo: Nova Cultural, 1991.

JOHNSON, E. W. (2008). Social movement size, organizational diversity and the making of federal law. *Social Forces*, 86(3), 967-994.

LEVINSON, A. R. (2014). Founding worker cooperatives: social movement theory and the law. *Nevada Law Journal*, 14(2), 322-363.

SILVA, Artur Stamford da. Teoria reflexiva da decisão jurídica. *Direito.UnB*, janeiro – abril de 2016, v. 02, n.01.

WOLKMER, Antônio Carlos. Pluralismo jurídico, movimentos sociais e processos de lutas desde América Latina. In Wolkmer, Antonio Carlos; Lixa, Ivone Fernandes M. (Orgs.). Constitucionalismo, descolonización y pluralismo jurídico en América Latina/ Wolkmer, Antonio Carlos; Lixa, Ivone Fernandes M. / Aguascalientes : CENEJUS / Florianópolis: UFSC-NEPE, 2015. 294 pp.

APROVAÇÃO				
		COLEGIADO DO MESTRADO EM DIREITO		
26/05/2023				
DATA		ASS. DA COORDENADORA DO CURSO		
	DEPAR	TAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - DCSA		
26/05/2023				
№ DA REUNIÃO	DATA	ASS. DO (A) CHEFE DE DEPARTAMENTO.		
		CONSELHO DE PÓS-GRADUAÇÃO		
1	/ 2023	· ·		
DATA		ASS. DO (A) PRÓ-REITOR (A)		
		CONSEPE		
	/ /2023			
Nº DA REUNIÃO	DATA	ASS. DA SECRETÁRIA DO CONSEPE.		
MOSSORÓ-RN	de	de 2023		

5.